PORTARIA N.º 3.516, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Salgado Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 3/2/2015 a 2/2/2016.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será do dia 1º a 3 e de 7 a 30 de julho de 2016, ficando os dias 4, 5 e 6 do referido mês destinados à compensação de 3 (três) dias úteis de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.516. de 16/6/2016)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral